

GIAE – GESTÃO INTEGRADA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR MANUAL DE UTILIZADOR

Manual de utilizador

1. O que é o GIAE Online?

O GIAE Online é uma aplicação instalada no servidor do Agrupamento. Serve para os Alunos, Encarregados de Educação, Pessoal docente e não docente consultarem diferentes dados da escola e do seu cartão. Podem fazê-lo através da Internet em qualquer lugar do mundo. Os utilizadores precisam de um código de acesso.

2. Como aceder ao GIAE Online?

O código de acesso do GIAE Online é entregue em mão ao Encarregado de Educação, em impresso próprio, pelo Diretor de Turma. O impresso tem indicação dos seguintes dados/códigos:

- N.º (ex.: a99999): corresponde ao número de cartão (1.º campo solicitado no acesso GIAE Online). O número refere-se ao número de processo do aluno.
- Código GIAE Online (composto por 8 caracteres - algarismos e/ou letras maiúsculas ou minúsculas): para acesso ao GIAE Online pelos alunos
- Código GIAE Online (E.E.) (composto por 8 caracteres - algarismos e/ou letras maiúsculas ou minúsculas): para acesso ao GIAE Online pelos Encarregados de Educação

Os códigos de acesso poderão ser alterados. Tal alteração será feita na página do GIAE Online (ver ponto 5.6 deste manual).

Os códigos serão entregues pelo Diretor de turma na reunião com os Encarregados de Educação. Os Encarregados de Educação que não comparecerem na reunião podem adquirir os respetivos códigos nos serviços administrativos do agrupamento, no horário de atendimento.

Os professores e os restantes funcionários levantam igualmente os seus códigos no Órgão de Gestão.

Cada Encarregado de Educação só pode aceder às informações referentes ao seu educando. O mesmo se aplica ao acesso pelos alunos.

3. QUAIS AS FUNCIONALIDADES DO GIAE ONLINE?

Para os utilizadores existem duas áreas distintas:

3.1. PARA ALUNOS/E.EDUCAÇÃO:

Geral:

- Consulta de Saldo
- Consulta de Extrato
- Consulta de Ementas (Refeitório)
- Aquisição de refeições
- Refeições servidas
- Alteração de códigos

Alunos:

- Processo Individual
- Professores da Turma
- Disciplinas (Inscrito)
- Horário da Turma
- Consulta de Faltas

- Consulta de Níveis/Classificações
- Movimentos da portaria
- Limitar consumo diário

3.2. PARA FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES:

Área Geral:

- o Consulta de Saldo
- o Consulta de Extrato
- o Consulta de Ementas (Refeitório)
- o Aquisição de refeições
- o Refeições servidas
- o Alteração de códigos

Área Pessoal:

- Processo Individual
- Horário
- Faltas registadas
- Nota de Abonos e Descontos

4. ONDE É QUE POSSO ACEDER AO GIAE ONLINE?

Para aceder ao GIAE Online basta entrar na Página/Moodle do Agrupamento e clicar na imagem que corresponde ao GIAE Online. Pode também aceder diretamente utilizando a seguinte ligação: www.giae.pt

Introduza o n.º de cartão do aluno ou do funcionário (ex.: f399) e o código de acesso (código GIAE Online) fornecido pela escola - ver ponto 2 deste manual.

Utilize as opções no menu do lado esquerdo do ecrã para consultar a informação pretendida.

5. PRINCIPAIS OPCÕES (Geral e Pessoal)

5.1 Consulta de saldo

Permite consultar o saldo do cartão.

5.2 Consulta de extrato

Permite visualizar os movimentos realizados pelo utente. Os dados apresentados correspondem aos últimos 30 movimentos. O utente poderá também consultar movimentos numa determinada data e/ou sector. Na caixa de seleção são apresentados os sectores: Caixa, Bufete, Bar, Papelaria, Refeitório, Reprografia e Serviços. Ao clicar na lupa referente ao movimento, é mostrado numa nova janela o seu detalhe.

5.3 Consulta de ementas (refeitório)

Nesta opção poderá consultar as ementas para os próximos dias.

5.4 Aquisição de refeições

A opção para Aquisição de refeições permite, para além da respetiva aquisição, a alteração da data do serviço da refeição para as refeições anteriormente adquiridas. Assim, quando o utente seleciona uma refeição já adquirida, é apresentada uma caixa de seleção com as possíveis refeições para alteração da data do serviço.

Após o utente clicar no botão Alterar terá de confirmar a troca da data de serviço da refeição, introduzindo o seu código de acesso ao Portal. Conforme está estipulado no regulamento do GIAE, a marcação de refeições, bem como a sua anulação, podem ser efetuadas até às 23:30 horas do dia anterior ao seu consumo. Ao valor das refeições marcadas após esse horário e até às 10:00h do próprio dia acresce a taxa de multa em vigor.

O acesso ao refeitório implica sempre, para todos os alunos, a marcação antecipada da senha de almoço, à semelhança do que já antes acontecia com a compra da senha na papelaria escolar. Esta marcação, em caso de impossibilidade de acesso à Internet por parte dos alunos e/ou encarregados de Educação, pode ser feita na papelaria.

O serviço GIAE Online pode ficar temporariamente indisponível, sendo que essas falhas, a acontecerem, serão da responsabilidade do fornecedor de serviços de Internet, não tendo a escola qualquer responsabilidade pelas mesmas. Desta forma a escola não restituirá o valor de eventuais multas que resultem deste tipo de situações.

5.5 Refeições servidas

A opção Refeições Servidas permite visualizar as últimas 10 refeições, com indicação da data da refeição, a ementa e se foi ou não servida. O utente poderá ainda introduzir a data para visualizar se a refeição foi ou não servida nessa data.

5.6 Alteração de códigos

Para alterar os códigos fornecidos pela escola, no Geral, clique em Alteração de Códigos, poderá alterar os códigos do aluno ou do encarregado Educação. Digite o código atual, de seguida digite o novo código e confirme novamente o novo código.

5.7 Consulta de níveis/classificações

Nesta opção, cada aluno/encarregado de Educação poderá consultar o resultado da avaliação sumativa após o final de cada período. Estas classificações só têm validade após afixação das pautas no estabelecimento.

5.8 Consulta de movimentos da portaria

Nesta opção, o encarregado de Educação poderá consultar o horário das entradas e saídas do seu educando. Relembra-se que é obrigatório que os alunos passem sempre o cartão na portaria à entrada e saída da escola.

5.9 Limitar o consumo diário

Nesta opção, o encarregado de Educação poderá limitar o consumo diário do seu educando em cada um dos sectores da escola: refeitório, bufete e papelaria.